



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1454/2018  
De 23 de abril de 2018

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA  
30 DE ABRIL DE 2018”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado do Dia do Trabalho - dia 1º  
de maio de 2018 – terça-feira,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas Repartições Públicas  
Municipais no dia 30 de abril de 2018 – segunda-feira.

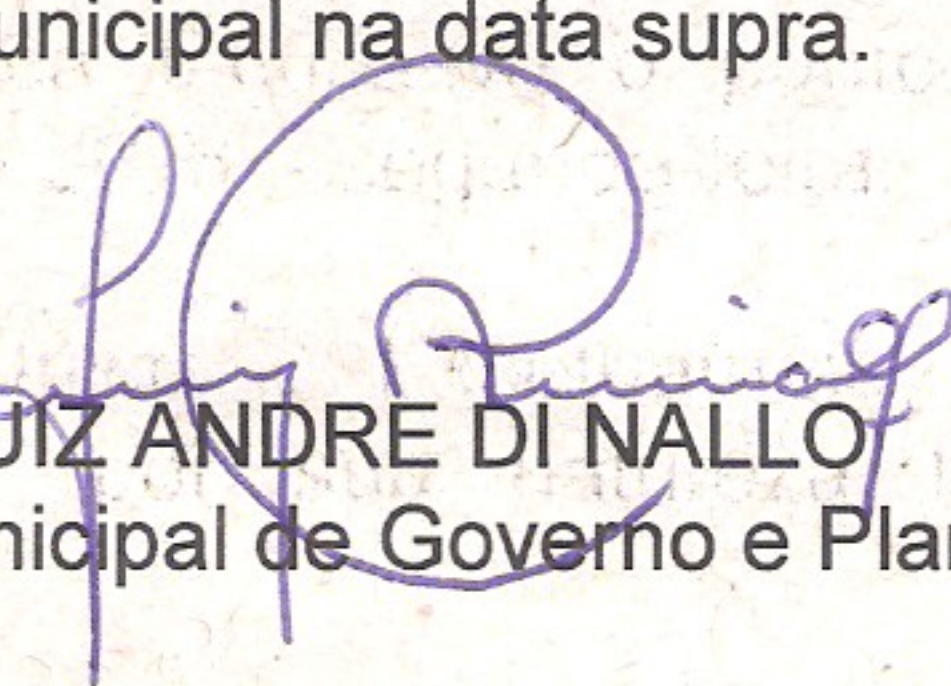
Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no presente  
Decreto, as Repartições que, por sua natureza houver a necessidade de  
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 23 de abril de 2018.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento